



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI N.º 6.714, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**AUTORIZA A MUNICIPALIDADE DE JAGUARÃO  
A FIRMAR TERMO DE PARCERIA EM REGIME  
DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E O  
SINDILOJAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE  
NATAL 2018.**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de parceria em regime de mútua cooperação com o Sindilojas, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 148/2017, objetivando a execução do Projeto de Natal 2018, com repasse de R\$ 56.650,00(cinquenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do art. 1º correrão por conta de orçamento próprio da Secretaria de Cultura e Turismo: Ação 2118. Elemento de Despesa 3.3.3.50.41.00.00.00(Contribuições) Fonte 01-Recurso Livre, Reduzido 502.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de dezembro de 2018.

  
**Fabio Marcel Telis Gonzalez**  
**Prefeito Municipal**

**AFIXADO**  
na Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Em 12/12/2018  
